



**PORTARIA Nº 27, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Define que não haverá expedientes nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

**CONSIDERANDO** as datas comemorativas do final do ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, ficando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI sem atividades nestas datas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2020.

**WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI